



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Encaminho a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 13/10/2021

Presidente

Aprovado por 11x0

Em 20/10/2021

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 84/2021

Altera dispositivo da Lei Municipal nº
725/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o
presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 725/2018, que passa a vigor
com a seguinte redação:

“Art.1º Fica denominada de “Maria da Conceição Novaes de Souza Lira”, a
Quadra Poliesportiva em processo de construção, localizada na Escola Municipal
Domingos Soriano de Souza, no Distrito de Nazaré do Pico, Floresta-PE”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

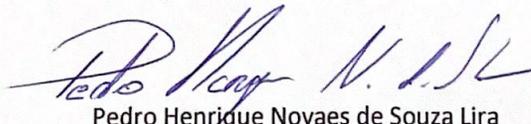
JUSTIFICATIVA

O intuito deste Projeto de Lei é tão somente sanar um equívoco ocorrido
quando da apresentação do Projeto de Lei nº 32/2018, de minha autoria (sancionado
pela Lei Municipal nº 725/2018), uma vez que aquela matéria faz referência à “Escola
Terezinha de Souza Lira”, quando deveria constar “Escola Municipal Domingos Soriano
de Souza”.

Assim, faz-se oportuna a referida correção, como também antecipar aos
nobres colegas parlamentares o agradecimento pela compreensão, visto que é nosso
dever alterar as leis, quando necessário.

Diante do exposto, solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, em 13 de outubro de 2021.


Pedro Henrique Novaes de Souza Lira
Vereador

